**REGULAMENTO DO 4º CONCURSO MUNICIPAL AMADOR DE FOTOGRAFIAS**

**1 – TEMA:** “**Viadutos, 65 anos de história”**

**2 - OBJETIVO:** Proporcionar aos munícipes amantes da fotografia a oportunidade de registrar as diversidades atrativas de Viadutos, como grupos, arquitetura, costumes, trabalhos, religiosidade, monumentos, gastronomia, artes, atividades desportivas e outras vertentes que possam, sob análise mais aprofundada, ser considerada a cidade de Viadutos.

**3 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O concurso de Fotografia Municipal “**Viadutos, 65 anos de história”** é promovido pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, aberto para todos os munícipes (somente pessoas que residem em Viadutos), que desejarem participar, porém, apenas fotógrafos amadores.

3.2. O tema “**Viadutos, 65 anos de história”** deverá retratar aspectos do munícipio de Viadutos, isto é, paisagens do espaço urbano (obras arquitetônicas, avenidas, praças, monumentos, etc.) e paisagens do espaço rural (rios, cordilheiras, plantações, praças, moinhos, etc.). As respectivas fotografias não necessariamente precisam ser recentes, mas precisam ser de autoria do candidato do concurso. Contudo, quem desejar participar com fotos antigas, esse ano, abrir-se-á uma exceção, com intuito de resgatar os 65 anos de história, essas fotos do passado não necessariamente precisam ser de autoria do participante.

3.3. Poderão ser fotografados apenas itens ou pessoas de Viadutos.

3.4. Cada munícipe poderá participar com apenas uma fotografia.

3.5. Poderão participar somente pessoas que residem em Viadutos.

**4 – INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão feitas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Anastácio Ribeiro, nº84, Centro, Viadutos-RS. (Trazer um comprovante de residência).

4.2. Cada munícipe receberá um número de inscrição, com o qual irá concorrer a premiação; O nome do participante será preservado, e só será divulgado no dia da escolha das fotos premiadas pela Comissão Julgadora.

**5 – CRITÉRIOS PARA A ENTREGA DOS TRABALHOS**

5.1. As fotografias deverão ser entregues impressas, no tamanho 20cm (altura) x 30cm (largura), em papel fotográfico, bem como em formato de arquivo digital, no período de **16 de abril a 17 de maio de 2024.**

5.2. As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi tirada a fotografia.

5.3. O material deverá ser entregue na Secretaria de Educação, juntamente com autorização de uso de imagem assinada.

5.3.1. Também deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem, qualquer pessoa que aparecer nas fotos.

5.4. A fotografia deverá ter coerência temática, ser inédita e nunca publicada em outro lugar.

5.5. Cada participante deverá escolher um nome para sua fotografia.

**Obs. Aconselhamos que as fotos sejam reveladas em estúdio fotográfico, pois a qualidade da revelação é diferenciada.**

**6 – PROCESSOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA**

6.1 – As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por fotógrafos profissionais e representantes de entidades, indicados pela organização do concurso.

6.2 – Os ganhadores serão divulgados **no dia 21 de maio, a partir das 19horas,** no Anfiteatro Municipal, onde as fotos estarão expostas para visitação.

**7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Serão premiados os autores das fotos mais votadas pela Comissão Julgadora, e poderão ser transformadas em Agendas, Calendários, Planers, etc.

# **1º Lugar – Um celular de 256gb 8gb Ram Tela 6.5 90hz 5g Dual Chip.**

**2º Lugar – R$ 500,00 em Poupança; Patrocínio da Cooperativa de Crédito CRESOL, Agência de Viadutos/RS.**

**3º Lugar – Uma fritadeira elétrica sem óleo, Air Fryer. Patrocínio da Cooperativa de Crédito SICREDI, Agência de Viadutos/RS.**

**4º Lugar – Um box de livros da Anne de Green Gables – Autora: L.M. Montgomery contendo seis livros no Box;**

# **5º Lugar – Uma Pipoqueira elétrica.**

7.2 – Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão no acervo da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas, ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o autor dos trabalhos.

**8 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As fotografias entregues não serão devolvidas.

8.2 – A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.3 – O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente do respectivo participante.

8.4 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

**Ficha de Inscrição**

Nº**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

NOME:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ENDEREÇO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BAIRRO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TELEFONE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-MAIL:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título da Foto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data onde foi feita a foto:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG do Fotógrafo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem, da minha fotografia, para fins de divulgação e publicidade de trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante nas fotos.

As imagens poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações em exposições e festivais com ou sem premiações remuneradas, assim como disponibilizadas no banco de imagens resultante da pesquisa e na internet em outras mídias futuras, fazendo-se constar os devidos créditos ao fotógrafo.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_